



Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

Administração 2013/2016

LEI Nº 1.930/2015

“CONCEDE A COMENDA ALAIR BORGES PIMENTEL A SR^a. TÂNIA HEDIOLENE AZEVEDO PINHEIRO”

A Prefeita do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal concede a “Comenda Alair Borges Pimentel” a Sr^a **TÂNIA HEDIOLENE AZEVEDO PINHEIRO”**.

Art. 2º. A entrega da honraria dar-se-á por ocasião dos festejos de emancipação política do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS
Prefeita Municipal